



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 26 de agosto de 2025.

De: Comissão de Justiça e Redação

Para: Comissão de Finanças e Orçamento

Referência:

Processo nº 311/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 80/2025

Autoria: Poder Executivo (Eleazar Ferreira Lopes)

Ementa: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2025 (lei 1.505/2024) e dá outras providências

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Pela Aprovação

Descrição:

PARECER Nº 79/2025

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO é pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, JURIDICIDADE E BOA TÉCNICA LEGISLATIVA, e quanto ao mérito é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 80/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Fundão, Exmo. Sr. Eleazar Ferreira Lopes, que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2025 (LEI 1.505/2024) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Próxima Fase: Distribuir Proposição

Stevan Pereira de Aquino
Assessor de Mandato Parlamentar



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200300036003000350036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.